



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

1

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2015.

A Prefeitura Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº. 004/2015 supracitado:

1 - O subitem 3.1. LOCAL, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1. LOCAL - As inscrições serão realizadas no período de 16 a 20 de março de 2015, no horário de 13h00 às **16h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Belo, 379, Centro, Monte Belo - MG, CEP 37115-000.

2 - O item 5.1. Vigia, passa a vigorar com a seguinte redação:

Vigia					
VENCIMENTO	CARGA HORARIA	Nº VAGAS	Nº RESERVA	REQUISITOS MÍNIMOS/ ESCOLARIDADE	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
R\$ 788,00	40 hs semanais	02	00	Requisitos para provimento: I - Instrução quarta série do ensino fundamental;	Prova Escrita

3 - O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

4 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo/MG, 09 de março de 2015.

Humberto Fernandes Maciel
Prefeito Municipal